



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA COM OS DEMAIS VEREADORES. Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de Reunião da Câmara Municipal os Vereadores; Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; servidor Wesley Cristian Pimenta e Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que o intuito da reunião é para anále e informações sobre a realização do concurso público, e passou a palavra para a Assessora Jurídica. No uso da palavra Dra. Fabiana explanou que já estavam conversando há um tempo a respeito de começar os procedimentos para contratação da empresa para a realização do concurso público, a questão que ainda não foi adentrado é devido as alterações da Lei Complementar nº 133, que precisam ser realizadas, este assunto já foi tratado em outras reuniões no início do ano e devido ao afastamento da servidora Larissa, por questões de saúde, houve atrasos no desenvolvimento do trabalho; Informou que já tinha mencionado alguns pontos da Lei que precisam ser alterados, e que já respondeu a Promotora de Justiça, Dra. Larissa Brisola, a respeito do questionamento sobre a realização do concurso público, que após a publicação da Lei Complementar nº 133, foi notado alguns pontos que estavam divergentes em relação ao Termo de Ajustamento e Conduta (TAC), realizado no ano de 2021, na gestão do Vereador José Antônio Bicego; Comunicou que recebeu um Ofício na semana anterior, que ressalta que alguns pontos desta Lei está sofrendo questionamento em termos de constitucionalidade, e ressaltou que o Ofício esclareceu três pontos que havia ficado em dúvida, sendo os mesmos que estão sendo questionados sobre a constitucionalidade, ou seja, esta Lei está ferindo a Constituição federal e a Constituição Estadual. Continuando, disse que há interpretações divergentes sobre a matéria e responderá a Promotora em relação ao que foi questionado, e ressaltou que isso não impede de iniciar o procedimento para a contratação da empresa, pois o concurso tem que ser realizado com base nos cargos que foram apreciados pela Casa no Plano de Cargo da Câmara, sendo eles: três agentes administrativos, um contador e um técnico em informática. Ressaltou que deixará explícito no termo de referência que o concurso será baseado na Lei Complementar nº 133, que está em vigência atualmente, e nas posteriores alterações que virão ocorrer na Lei; Será feita a licitação para contratação da empresa e é um procedimento demorado. Vereador Régis questionou se conseguirá fazer o concurso neste ano. Em resposta, Dra. Fabiana disse que o concurso tem várias etapas, que o primeiro passo é verificar a dotação orçamentária e a disponibilidade financeira, o segundo passo é a realização da licitação para a contratação da empresa, e o terceiro passo abrange a questão da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

empresa analisar a Lei, com base nos cargos e criar todo o cronograma, e provavelmente todo esse procedimento dura em torno de seis meses, se tudo ocorrer conforme o planejado será realizado no final do ano ou início do ano que vem. Os Vereadores Régis e Mateus questionaram sobre os impedimentos devido ao período eleitoral. Em resposta, Dra. Fabiana disse que não há impedimentos desde que esteja homologado. Vereador Régis perguntou se a nomeação seria para o ano de 2025. Respondendo, a Assessora Jurídica disse que não, pois o ano eleitoral não impede, desde que esteja homologado, só não pode haver nomeação no período da eleição, conforme a Lei Eleitoral. Vereador Régis continuou questionando se tem algum prazo para contratar os servidores que passarem nas provas. Em resposta, Dra. Fabiana disse que não, pois a vigência do concurso geralmente é de dois anos, prorrogado por mais dois. Após os questionamentos, explanou sobre os procedimentos para realização do concurso e ressaltou que precisam dar andamento para a regulamentação da Lei Complementar nº 133, que é sobre o Plano de Cargo da Câmara, que embora o tempo esteja apertado e devido a Promotora cobrar há um tempo, salientou que sua vontade era fazer uma nova Lei, por vários pontos, mas que a princípio irá apenas regulamentar os pontos gritantes, e deseja tratar esse assunto com todos os Vereadores para dar início aos procedimentos para realização do concurso e quer contar com a colaboração de todos. Ato contínuo, aproveitou a oportunidade, para dar seu ponto de vista sobre alguns cargos, pois a Câmara precisa ter um cargo efetivo de Diretor de Câmara ou de Controlador Interno, pois quando os membros da mesa diretora não estão presentes os servidores têm dificuldades de identificar qual o servidor devem se direcionar para buscar as devidas informações que precisam ser analisadas e sugeriu de estarem analisando sobre a criação dos cargos para o concurso. Vereador Darci sugeriu de avaliar sobre o cargo de técnico de informática, pois em sua visão é desnecessário. A Assessora Jurídica concordou com o posicionamento do Vereador e disse que comentaria sobre esse cargo, que embora o atual técnico seja pontual e realize um bom trabalho, o mesmo nos atende uma vez por semana, que poderia continuar contratando por processo licitatório e no lugar do técnico de informática colocar mais um agente administrativo com a atribuição de alimentar o site, dentre outras. Vereador Mateus perguntou o número de cargos para o concurso. Em resposta, Dra. Fabiana disse que para o concurso são três agentes administrativos, um auxiliar de serviços gerais, um contador e teria o técnico de informática. Ato contínuo, explanou sobre a função do agente administrativo, e ressaltou que seria mais viável para a Câmara ter mais um. Vereador Mateus perguntou quantos cargos ficarão para ser nomeados pelo Presidente. Em resposta, Dra. Fabiana disse que serão três cargos comissionados, e ao todo a Câmara terá dez servidores, e ressaltou que não pode ser menos que isso, pois não pode haver segregação de funções. Continuando, ressaltou que precisamos realizar o concurso, mas é necessário fazer as alterações na Lei. Ato contínuo, discutiram sobre as atribuições, salário e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

qualificação do cargo de auxiliar de serviços gerais. Vereador Régis questionou se será estipulado idade dos participantes, idade mínima ou máxima. Em resposta, Dra. Fabiana disse que não, que para concorrer precisa ter acima de dezoito anos, e explanou que quando for feita a elaboração do edital que será estudado esses critérios de idade máxima e mínima, pois não podemos restringir de acordo com a lei. Vereador Darci sugeriu de marcar uma reunião só para discutir essas questões de cargos e critérios. Todos os Vereadores concordaram com a sugestão do Vereador, ficando o horário a definir. Em seguida, o Presidente, Vereador Deusmar, informou a todos que através da realização do concurso, haverá despesas, pois será necessário fazer a reforma da Casa para incluir mais salas para os novos servidores, por essa questão terá que adiar a compra do carro, e comunicou que a servidora Micaely providenciará o concerto do veículo da Câmara para uso dos Vereadores. Todos os vereadores concordaram. Ato contínuo, Dra. Fabiana ressaltou que conta com a colaboração e compreensão de todos, pois o processo é lento e priorizarão as necessidades. Para concluir, o Presidente, reforçou que priorizará a realização do concurso e a reforma do prédio para receber os novos servidores. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu, _____ LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário

